DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025 **Ano VI | Edição nº 1051** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.884, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Flávia Renata Aparecida de Oliveira,** matrícula n.° 82.515, como fiscal do Contrato n.º 060/PMM/2023, Pregão Eletrônico n.º 028/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 041/PMM/2022, objeto – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos, máquinas e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios de reposição, implantação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos por meio de internet, cartão e/ou senhas, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n.º 8.936, de 17 de abril de 2023, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 24 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.896, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, VIII do Decreto Municipal n.º 3.784/2023; e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 3.872/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para trabalharem no período de 06 (seis) meses, de forma excepcional de 02 (duas) horas diárias, para cumprir a grande demanda pré-existente nos setores, sem prejudicar as atividades rotineiras.

01) Adriana Martins da Silva Aguiar – Matrícula n.º 71.403;

02) Alex-Sandro da Cunha Pereira – Matrícula n.º 73.111;

03) Alisson Felipe dos Santos – Matrícula n.º 78.831;

04) Daniela Caldeira Reis – Matrícula n.º 82.330;

05) Everaldo Marinho Dias – Matrícula n.º 73.037;

06) Fabiane Heleno Alves de Abreu – Matrícula n.º 76.982;

07) Gilson Duarte da Silva – Matrícula n.º 82.065;

08) Leonardo Capri de Deus – Matrícula n.º 78.833;

09) Lucia Mara Viana – Matrícula n.º 72.917;

10) Mateus Barros Silva – Matrícula n.º 79.431;

11) Moacir Junio Mattar Correa de Melo – Matrícula n.º 76.981;

12) Nilton Soares Maciel – Matrícula n.º 70.930;

13) Samira Vitoria Rodrigues Fernandes – Matrícula n.º 82.160;

14) Viviana Cristina Correa – Matrícula n.º 79.499.

Art. 2º Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria de lotação do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 24 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.915, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre revogação de Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM – 2** da servidora **Marylane Erika Viana**, matrícula n.º 76.948, com lotação na Secretaria Municipal

de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 23 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 24 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.916, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Designar, em caráter excepcional, servidor efetivo para exercer atribuições compatíveis ao Contador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATOZINHOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de um Contador no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora efetiva **Weslaine Lucia Machado Santos**, matrícula n.º 72.963, para exercer a função de Contador.

Parágrafo único. A designação prevista no *caput* se dará em caráter excepcional, até a realização de concurso público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Matozinhos, 24 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 24 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.917, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Danielle Baere de Oliveira**, matrícula n.º 82.554, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, como responsável pela Diretoria de Meio Ambiente, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 24 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 24 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.918, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 14.133/21; e,

CONSIDERANDO que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, como fiscais das Atas de Registro de Preços n.º 139/PMM/2024, n.º 140/PMM/2024, n.º 141/PMM/2024, n.º 142/PMM/2024, n.º 143/PMM/2024 e n.º 144/PMM/2024; Pregão Eletrônico n.º 27/PMM/2024; Processo Licitatório n.º 41/PMM/2024, objeto – Aquisição de material permanente e equipamentos para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

I – Flaviane Campelo de Souza - Matrícula n.º 79.151 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Atenção primária;

II – Flávia de Souza Bernardes - Matrícula n.º 78.847 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Atenção primária;

III – Evelin Regina Fonseca de Souza- Matrícula n.º 78.827 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Caps;

IV – Fernanda Vieira da Mata - Matrícula n.º 82.594 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Caps.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 24 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 24 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.919, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Luciene Gonçalves Loura, matrícula n.º 82.548, do cargo DAM 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de janeiro de 2025.

Art. 2º Declara a vacância do cargo indicado no art.1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea “a” da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 24 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 24 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....